



Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Reuniram-se no dia 25/03/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 141/2018 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 11 destinado a Contratação de Serviços Médicos especializados na área de Pediatria para realizar consultas e demais procedimentos ambulatoriais, a ser prestado junto à Unidade Básica de Saúde, sendo o total de 1.500 consultas mensais. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3293 TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S

CNPJ: 20.450.157/0001-26

ITEM 1 - Pediatria: consultas e demais procedimentos ambulatoriais. Local: Unidade Básica de Saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
3293	TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S	Sim	70,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S	0,0000	69,0000	
2	TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S	0,0000	68,0000	

O licitante TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S pelo valor de R\$ 68,0000 (sessenta e oito reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pela equipe e pelo participante presente e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atende integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lance, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lance, após exaustiva negociação e alcançado o menor preço do item, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: TRINDADE E SEGATTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:25 horas do dia 25 de Março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA VANSAN CAMILLO -  Pregoeiro

WELBER ROBERTO MINELI -  Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI -  Pregoeira

MARIANI VIGNOTO SOSSAI -  Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO -  Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI -  Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS EDUARDO MAZZO TRINDADE -  Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2019 - PR

Processo Administrativo: 22/2019
Processo de Licitação: 22/2019
Data do Processo: 22/02/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Serviços Médicos especializados na área de Pediatria para realizar consultas e demais procedimentos ambulatoriais, a ser prestado junto à Unidade Básica de Saúde, sendo o total de 1.500 consultas mensais.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 141/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 22/2019, Licitação nº 11/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. O representante presente ficou notificado da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, o prazo de 48 horas para protocolar a proposta ajustada. Conforme orientações, quando houver somente um participante no certame, o pregão presencial deverá ser fracassado, de acordo com o GEPATRIA MARINGÁ (GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA), sendo assim, o (a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, encaminha a Procuradoria Jurídica Municipal para se manifestar sobre o certame, para que seja adjudicado e homologado se assim julgar deferido. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e o participante.

Participante: 3293 - TRINDADE E SEGATTO SERVICOS MEDICOS S/S

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pediatria: consultas e demais procedimentos ambulatoriais. Local: Unidade Básica de Saúde.	CST	1.500,00		0,0000	68,00	102.000,00
Total do Participante ----->							102.000,00
Total Geral ----->							102.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 25 de Março de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO

-  - Pregoeiro(a)

WELBER ROBERTO MINELI

-  - Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

-  - Pregoeira

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

-  - Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO

-  - Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI

-  - Equipe de Apoio





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

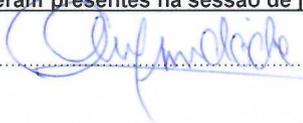
Nr.: 11/2019 - PR

Processo Administrativo: 22/2019
Processo de Licitação: 22/2019
Data do Processo: 22/02/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS EDUARDO MAZZO TRINDADE

 - Representante















ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2019 - PR

Processo Administrativo: 22/2019
Processo de Licitação: 22/2019
Data do Processo: 22/02/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Serviços Médicos especializados na área de Pediatria para realizar consultas e demais procedimentos ambulatoriais, a ser prestado junto à Unidade Básica de Saúde, sendo o total de 1.500 consultas mensais.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 141/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 22/2019, Licitação nº. 11/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TRINDADE E SEGATTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, tendo como representante credenciado o Sr. CARLOS EDUARDO MAZZO TRINDADE, portador do CPF sob nº 291.356.858-08 e do RG nº 26.809.500-00/SESP/SP.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pela equipe e pelo participante presente e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atende integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lance, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lance, após exaustiva negociação e alcançado o menor preço do item, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: TRINDADE E SEGATTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 25 de Março de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO - - Pregoeiro(a)
WELBER ROBERTO MINELI - - Pregoeiro
PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI - - Pregoeira
MARIANI VIGNOTO SOSSAI - - Equipe de Apoio
MARCOS GRANZOTTO NETO - - Equipe de Apoio
RAFAELA GUIETI - - Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

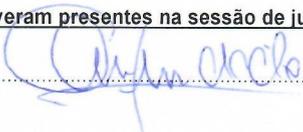
Nr.: 11/2019 - PR

Processo Administrativo: 22/2019
Processo de Licitação: 22/2019
Data do Processo: 22/02/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS EDUARDO MAZZO TRINDADE

 - Representante

